DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 22/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES /SC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES-SC**, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 82.892.365/0001-32, com sede administrativa na Rua José Pereira da Silva, s/n, Centro, Paulo Lopes – SC, por meio de sua Prefeita Municipal Fernanda Rodrigues Leite, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para aquisição de gás de cozinha (GLP) envasado em botijões de 13 kg (P13) e 45 kg (P45), destinado ao atendimento das demandas das unidades e serviços vinculados à Administração Municipal, incluindo o fornecimento e a entrega dentro do perímetro do município, conforme necessidades administrativas, visando garantir a continuidade das atividades operacionais e a manutenção dos serviços públicos essenciais.

I - DO OBJETO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG (P13) E 45 KG (P45), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES E SERVIÇOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A ENTREGA DENTRO DO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e art. 186 do Decreto Municipal 24/2026.

1.1. Segue-se a descrição do objeto que se pretende:

GÁS DE COZINHA P13

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	• GÁS DE COZINHA (GLP) ENVASADO BOTIJÃO 13 KG - incluindo serviço de entrega diretamente nos locais indicados pela Administração, dentro do perímetro do Município de Paulo Lopes/SC, conforme demanda.	UN
02	• VASILHAME VAZIO (CASCO) - DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13 KG - incluindo serviço de entrega diretamente nos locais indicados pela Administração, dentro do perímetro do Município de Paulo Lopes/SC, conforme demanda.	UN

GÁS DE COZINHA P45

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	• GÁS DE COZINHA (GLP) ENVASADO BOTIJÃO 45 KG - incluindo serviço de entrega diretamente nos locais indicados pela Administração, dentro do perímetro do Município de Paulo Lopes/SC, conforme demanda.	UN
02	• VASILHAME VAZIO (CASCO) - DE GÁS DE COZINHA (GLP) 45 - incluindo serviço de entrega diretamente nos locais indicados pela Administração, dentro do perímetro do Município de Paulo Lopes/SC, conforme demanda.	UN

1.1.1. A estimativa de consumo compreende: 305 (trezentas e cinco) recargas de GLP em botijões P13, 12 (doze) vasilhames vazios P13, 24 (vinte e quatro) recargas de GLP em botijões P45 e 02 (dois) vasilhames vazios P45.

1.1.2. As aquisições e entregas serão realizadas de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade de cada Secretaria requisitante, não ocorrendo o fornecimento integral dos itens em uma única entrega ou em um único dia, devendo o fornecedor atender às solicitações ao longo do período contratual.

1.2. ENDEREÇOS PARA ENTREGA:

Nº	UNIDADE	ENDEREÇO	CONTATO
01	E.B. Dr. Ivo Silveira	Rua Manoel Elizandro Da Silveira, 521 Penha. 88490-000 Paulo Lopes - Sc.	48-32530161
02	E.R. Avani Da Silva Santos	Rua Henrique Bernardo, 405 Freitas, Paulo Lopes - SC CEP:, 88490-000	48-32530161
03	E.I Ernestina Pereira Martins	R. Amadeu Antônio Moisés, 2645, Sorocaba, Paulo Lopes - SC, 88490-000	48-32530161
04	E. Targina Boaventura Da Costa	Rua Manoel Bernardino Da Silva, S/N Ribeirao. 88490-000 Paulo Lopes - SC.	48-32530161
05	CEI Leonardo Borges	Euclides Sousa Goulart, Penha. 88490-000 Paulo Lopes – SC.	48-32530161
06	CEI. Jovite Stefani Zucchi	Rua Geral Morro Agudo, Rod. Governador Mário Covas, S/N, Paulo Lopes - SC, 88490-000	48-32530161
07	CEI Joelma De Bona	Rua Maria de Souza Pereira s/n, Centro, Paulo Lopes – SC, 88490-000	48-32530161

08	Escola Thiago Jacinto Raulino	Rua Geral, Morro Do Freitas. 88490-000 Paulo Lopes - SC.	48-32530161
09	Centro Educacional D. Olga	Rua Rute Jovina Dos Santos, S/N Areias. 88490-000 Paulo Lopes - SC	48-32530161
10	CE Profª Rita Valença Raupp	Rua Nery Raupp, S/N Areias. 88490-000 Paulo Lopes - Sc	48-32530161
11	Escola Ambiental Adolfo Zanela	Estrada Geral de Bom Retiro, Km 05, Bom Retiro, Paulo Lopes/SC, 88490-000	48-32530161
01	Centro Administrativo Maria Ferreira dos Santos	Rua José Pereira da Silva, n° 161, Centro, Paulo Lopes/SC.	48-32530161
01	CRAS-SCFV	Rua João de Souza, 199, Centro, Paulo Lopes/SC.	48-996589957
01	Secretária de Agricultura	Rua Santa Catarina, 144, Centro, Paulo Lopes/SC.	48-999278375
02	Parque de Eventos	Rua Manoel Felipe, Santa Cruz, Paulo Lopes/SC.	48-999278375
01	Unidade Básica de Saúde Lucia Elena dos Santos	Rua Santa Catarina, s/n, Centro, Paulo Lopes/SC.	48-32530326
02	Unidade Básica de Saúde Senen Manoel Rodrigues	Rua Alvina Serafim da Luz, s/n, Penha, Paulo Lopes/SC.	48-32530155
03	Unidade Básica de Saúde Inácio Manoel Pereira	Rua Manoel Bernardino da Silva, s/b, Ribeirão, Paulo Lopes/SC	48-32531342
04	Secretaria Municipal de Saúde – anexo ao ginásio de esportes	Rua José Pereira da Silva, s/n, Centro, Paulo Lopes-SC	48-32530211

01	Casa da Cultura	Rua João de Souza, Centro, Paulo Lopes-SC.	48-

1.3. Será exigida como condição para contratação a apresentação da documentação referente às habilitações jurídica e fiscal, social e trabalhista, previstas nos arts. 66 e 68 da Lei Federal n. 14.133/2021, segue lista de documentos de habilitação:

a) Regularidade com a Fazenda Federal;
b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
d) Regularidade com o FGTS;
e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

g) Declaração sobre:
I) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
II) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
III) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
IV) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.5. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.

II – DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 13 de fevereiro de 2026 e encerra em 20 de fevereiro de 2026 às 23:59hrs.

III – DO PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão encaminhar seus esclarecimentos e propostas para o endereço eletrônico licitacoes@paulolopes.sc.gov.br o prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI (quando for o caso), entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;
d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
e) conter valor unitário e valor total quando houver quantidade estimada;
f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos;
g) especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.6. Dúvida e especificações referentes a presente dispensa poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

3.7. SEGUE EM ANEXO, MODELO DE PROPOSTA:

3.7.1. Especificações mínimas dos serviços:

• Fornecimento e entrega em cada unidade, de acordo com endereços em anexo.

3.7.2. Informações gerais para a proposta**:**

• Valores unitários
• Condições de pagamento;
• Validade da proposta;
• As quantidades informadas possuem caráter meramente estimativo, não constituindo obrigação de contratação integral, podendo variar conforme a necessidade da Administração.
• As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme demanda, mediante solicitação da Administração, nos endereços informados acima.

Paulo Lopes, 12 de fevereiro de 2026.

FERNANDA RODRIGUES LEITE:03872837907

Assinado de forma digital por FERNANDA RODRIGUES LEITE:03872837907
Dados: 2026.02.12 11:56:28 -03'00'

FERNANDA RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

MODELO DE PROPOSTA

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
VALIDADE DA PROPOSTA:

GÁS DE COZINHA P13

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	• GÁS DE COZINHA (GLP) ENVASADO BOTIJÃO 13 KG - incluindo serviço de entrega diretamente nos locais indicados pela Administração, dentro do perímetro do Município de Paulo Lopes/SC, conforme demanda.	UN	
02	• VASILHAME VAZIO (CASCO) - DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13 KG - incluindo serviço de entrega diretamente nos locais indicados pela Administração, dentro do perímetro do Município de Paulo Lopes/SC, conforme demanda.	UN	

GÁS DE COZINHA P45

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	• GÁS DE COZINHA (GLP) ENVASADO BOTIJÃO 45 KG - incluindo serviço de entrega diretamente nos locais indicados pela Administração, dentro do perímetro do Município de Paulo Lopes/SC, conforme demanda.	UN	
02	• VASILHAME VAZIO (CASCO) - DE GÁS DE COZINHA (GLP) 45 - incluindo serviço de entrega diretamente nos locais indicados pela Administração, dentro do perímetro do Município de Paulo Lopes/SC, conforme demanda. KG.	UN	

DATA:

ASSINATURA DIGITAL